



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00063 - PARA SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇOS-SRP, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

**EDITAL RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Portaria nº 03/2019 datado de 07 de fevereiro de 2019 e publicado em 11 de fevereiro de 2019 e Termos de Nomeações, que nomeiam Pregoeiros e Equipe de Apoio do Departamento de Licitação, do Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, informa a quem possa interessar, que o(a) Pregoeiro(a) deste órgão, realizará certame licitatório via internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto encontra-se descrito na CLÁUSULA III deste Edital.

**CLÁUSULA I – DA ABERTURA**

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, de acordo com a legislação a seguir, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigido pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

1.1.1 **Data: 09/01/2020.**

1.1.2 **Horário: 14:30h (Horário de Brasília).**

1.1.3 **Local: via internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

1.2 Caso o dia agendado do certame não seja dia útil, ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de prévia comunicação pelo Pregoeiro.

1.3 Horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: Das 8 às 12h e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira na Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas.

1.4 **RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** a partir da publicação do Pregão no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**CLÁUSULA II - DO ESTATUTO JURÍDICO**

2.1 A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08/08/2000, Lei Estadual 6.474/2002, Decreto 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 8.250/2014 (e alterações posteriores), Lei complementar 123/2006, Lei Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 769/2011 (e alterações posteriores), aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO**

3.1 Este Pregão Eletrônico tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM,



DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS – UPA”.

3.2 Integram o presente Edital os documentos abaixo relacionados:

- 3.2.1 ANEXO I - CARTA DE CREDENCIAMENTO E MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.2.2 ANEXO II - DEFINIÇÕES DOS ITENS, AMOSTRAS E COTAS PARA ME'S E EPP'S;
- 3.2.3 ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 3.2.4 ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
- 3.2.5 PROTOCOLO DE RETIRADA/DIVULGAÇÃO DO EDITAL;
- 3.2.6 TERMO DE REFERÊNCIA.

3.3 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

#### **CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 As despesas decorrentes das possíveis aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Paragominas estabelecida para cada órgão ou entidades contratantes.

#### **CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1 Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado providencie o seu credenciamento junto ao Provedor do Sistema, Banco do Brasil S/A [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e subsequente encaminhamento de proposta de preço, em data e horário publicado no site de licitações do Banco do Brasil, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.1.1 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante.

5.2 Do Procedimento para credenciamento junto ao Provedor do Sistema:

5.2.1 Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta do “Manual do Pregão Eletrônico tradicional para fornecedores”, disponibilizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

5.2.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

5.2.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilização legal do licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.2.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



5.2.5 É de exclusiva responsabilidade do licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou a Prefeitura Municipal de Paragominas, promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, mesmo que por terceiros.

5.3 **NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO** a participação de empresas nas seguintes situações:

5.3.1 As empresas que não atenderem às condições deste Edital;

5.3.2 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

5.3.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

5.3.4 Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.3.5 Possuírem em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão.

5.3.6 Cujos quadros sociais possuam sócios, que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários.

5.3.7 As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar Contrato com esta prefeitura.

5.3.8 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

5.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.10 Autor(a) do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e produtos).

5.3.11 Não poderão participar do certame servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas-empregados públicos, nos termos do Art. 9º, III, da lei 8.666/93.

5.3.12 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

5.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49;

5.4.2 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.3 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.4 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



- 5.4.5 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.6 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.7 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.8 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.9 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### **CLÁUSULA VI – DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- 6.1 As Empresas Micro e Pequenas Empresas que fizerem uso da Lei nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital de Licitação, ainda que com ressalva.
- 6.2 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.
- 6.3 De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº 769/2011 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, a Administração Pública deverá **reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor estimado do objeto a que se refere este Edital, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Local ou Regional. Para viabilizar a aplicabilidade do percentual a que se referem esses dispositivos legais, os itens foram segregados conforme o ANEXO II do Edital.
- 6.4 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 6.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

#### **CLÁUSULA VII - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando,



então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Na apresentação das propostas deverão ser observados os itens a seguir:

7.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

7.1.2 Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência.

7.1.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (Art. 5º da Lei nº 8.666/93).

7.1.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.1.5 A oferta deverá ser firme e precisa, contendo até duas casas decimais, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.1.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.1.7 Nos valores propostos e nos lances que vier a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para entrega dos produtos da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

7.1.8 Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão de Pregão para ofertar lances por meio do sistema eletrônico, poderá fazê-lo na forma e na oportunidade prevista neste Edital.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## **CLÁUSULA VIII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 Valor unitário e total do item;

8.1.2 Marca;

8.1.3 Fabricante;

8.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações pertinentes as especificações dos itens de acordo com o ANEXO II do Edital;

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos competentes e após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

## **CLÁUSULA IX - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



**9.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.15 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16 Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.17 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente.

9.17.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



9.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas as 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.24.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



9.28.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### **CLÁUSULA X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no Art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no Art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço estimado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao licitante que apresentar proposta considerada inexequível será oportunizado, no prazo de 03 (três) dias úteis, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n.º. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de máximo de 4 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



10.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 7 (sete) dias úteis contados da solicitação.

10.9.1 As amostras serão submetidas à aprovação Técnica registrado em relatórios/laudos/pareceres técnicos, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

10.9.2 Amostras, bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou as mesmas serão parte integrante do processo licitatório;

10.10 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.12 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

10.12.1 Adequações as especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos;

10.12.2 Qualidade e uso a que se destinam;

10.12.3 Ficha técnica/manual do produto ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, amostras deverão estar identificadas com o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem;

10.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital/Termo de Referência.

10.15 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.17 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



- 10.18 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.19 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.20 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 10.21 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.22 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.23 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.24 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

#### **CLÁUSULA XI - DA HABILITAÇÃO**

- 11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
- 11.2 Caso conste a existência de Ocorrências Impeditivas citadas acima, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inhabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4 No caso de inhabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados.
- 11.6 É dever da licitante apresentar os documentos vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 11.7 O descumprimento do subitem acima implicará na inhabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme Art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital no prazo de no máximo 7 (sete) dias.
- 11.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



11.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.12 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;

11.13 Os documentos de habilitação NÃO PODERÃO ser substituídos por qualquer tipo de protocolo;

11.14 Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto o Atestado de Capacidade Técnica e Certidão Expedida pela Junta Comercial.

11.15 Serão aceitas as certidões de regularidade positiva com efeito negativa, haja vista a exigibilidade suspensão do débito.

11.16 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.17 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.18 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.18.1 A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

11.19 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

11.20 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.21 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



11.22 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.23 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.24 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.25 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.26 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.27 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.28 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de Contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

## 11.29 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.29.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.29.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

11.29.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente



registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**11.29.4 No caso de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**11.29.5 No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**11.29.6 No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**11.29.7 No caso de agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

**11.29.8 No caso de produtor rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165).

**11.29.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização.

**11.29.10** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**11.29.11** Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade.

### **11.30 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**11.30.1** Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

**11.30.2** Deverá apresentar registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União;

**11.30.3** Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA da empresa ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU);

**11.30.4** Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.

### **11.31 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

**11.31.1 BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, apresentado na forma da Lei, e demonstração de índice de liquidez que deverá ser IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM), calculado e demonstrado pela fórmula:  $ILC = AC/PC$ , ONDE: ILC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE; AC: ATIVO CIRCULANTE; PC: PASSIVO CIRCULANTE, assinado, carimbado pelo contador REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL;



11.31.2 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período;

11.31.3 Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

11.31.4 SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº. 6.404/1976 (SOCIEDADE ANÔNIMA);

a) Publicada em Diário Oficial ou publicado em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada;

b) Autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

11.31.5 SOCIEDADES POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

11.31.6 SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

11.31.7 SOCIEDADE SIMPLES REGISTRADA EM CARTÓRIO DE PESSOA JURÍDICA:

a) Balanço registrado no Cartório de Pessoa Jurídica.

11.31.8 O balanço ou as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

11.31.9 As empresas obrigadas a utilizar a ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL a partir de 1º de Janeiro de 2008 terão a obrigatoriedade de apresentar seu Balanço Contábil até Junho do ano seguinte do ano-calendário a que se refira a escrituração (Instrução Normativa) 787 de 19 de Outubro de 2007;

11.31.10 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa.

11.31.11 Prova de que a empresa possui Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global ganho em licitação totalmente integralizado;

11.31.12 Fica a empresa em recuperação judicial dispensada da apresentação de certidão negativa de falência e concordata, no entanto, devem comprovar, mediante a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente, que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93, orientação que, segundo aduzem acompanha entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU. AC. 8271/2011- 2ª Câmara DOU de 04.10.2011).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Conforme o Art. 3º do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, NÃO SERÁ EXIGIDA da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a apresentação de balanço patrimonial na forma da lei do último exercício social, devendo apresentar apenas o DEMONSTRATIVO FINANCEIRO.



### 11.32 DA HABILITAÇÃO FISCAL

- 11.32.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 11.32.2 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC), nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS;
- 11.32.3 FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 11.32.4 ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;
- 11.32.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA;
- 11.32.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

### 11.33 DA REGULARIDADE TRABALHISTA

- 11.33.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011).

### 11.34 DAS DECLARAÇÕES

- 11.34.1 **Declaração** de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas do Edital;
- 11.34.2 **Declaração** de Enquadramento em Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 11.34.3 **Declaração** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
- 11.34.4 **Declaração** de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme Art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93;
- 11.34.5 **Declaração** de que a contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;
- 11.34.6 **Declaração** de idoneidade.
- 11.34.7 **Declaração** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- 11.34.8 **Declaração** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 11.34.9 Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar **Declaração de Enquadramento ou Certidão Expedida Pela Junta Comercial do Estado** onde fique demonstrada e comprovada a sua atual condição de microempresa e empresa de pequeno porte.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **CLÁUSULA XII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de no máximo 4 (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser formulada conforme CLÁUSULA VII deste Edital.

12.2 A proposta final será documentada nos autos e levando em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.3 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12.3.1 A proposta final deverá indicar a especificação completa dos itens contendo ainda a forma de apresentação da embalagem e a quantidade de cada item. Além de conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

## **CLÁUSULA XIII - DOS RECURSOS**

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **CLÁUSULA XIV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### **CLÁUSULA XV - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá o(a) Pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal de Paragominas.

15.2 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15.3 Ocorrendo recursos, resolvidos os mesmos, caberá ao Prefeito Municipal de Paragominas a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo competente homologação do resultado.

#### **CLÁUSULA XVI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do ANEXO III, que terá efeito de compromisso a execução do objeto desta licitação.

16.2 Serão permitidas adesões a ata de registro de preço, segundo decisão discricionária desta Administração.

16.3 O licitante vencedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da convocação, para assinar a ATA acima citada. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

**16.4 Para fins de assinatura, a empresa vencedora deverá possuir Certificado Digital (e-CNPJ), versão ICP-Brasil para assinatura da ata/Contrato, através de arquivo digital. A assinatura da ata/Contrato através de arquivo não DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do documento físico, caso solicitado pela administração.**

16.5 A recusa injustificada em assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo estabelecido no **subitem 16.3**, sujeitará o licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar com a Prefeitura Municipal de Paragominas;

16.6 O preço registrado e a razão social do Fornecedor serão publicados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.7 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12 Decreto 7.892/2013.



16.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.9 A vigência dos Contratos/ata decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.10 Os Contratos/ata decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.11 O Contrato/Ata decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.12 A existência de preço(s) registrado(s) não obriga a Prefeitura Municipal de Paragominas a efetuar a(s) aquisição(ões) que dele(s) poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.13 A(s) aquisição(ões) obedecerá(ão) à conveniência e às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, limitada(s) à(s) quantidade(s) estimada(s).

16.14 A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará condicionada à:

16.14.1 Comprovação da regularidade da situação fiscal do Licitante vencedor;

16.14.2 Apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ATA em nome do Licitante vencedor;

16.14.3 Apresentação da proposta detalhada, com os preços corrigidos após os lances.

16.15 A(s) aquisição(ões) do(s) material(ais) discriminado(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou de parte dele, será precedida da emissão, pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, que será entregue ao FORNECEDOR que tiver seu preço registrado, na precitada ATA, para entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

16.15.1 Na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO deverão estar discriminados os produtos/materiais/equipamentos, as quantidades a serem entregues e os preços unitários constantes do Registro de Preços, bem como dotação, recurso, prazo e o endereço para entrega.

## **CLÁUSULA XVII- DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

17.1 Constam da Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III deste Edital.

17.2 Constam da Minuta do Contrato – ANEXO IV deste Edital.

## **CLÁUSULA XVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

18.1.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde;

18.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;

18.1.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;



18.1.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte deste Edital;

18.1.5 Rescindir o (s) Contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

## **18.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.2.1 Embalagem: Entregar o produto na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação;

18.2.2 Rotulagens e Manuais: Todos os produtos nacionais ou importados, deverão constar nos rótulos e manuais todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor;

18.2.3 Lote: O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;

18.2.4 Validade dos Produtos: Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

18.2.5 Prazo de Validade: O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto;

18.2.6 Quantidades: Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas;

18.2.7 Especificações técnicas: Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

## **CLÁUSULA XIX – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

19.1 Atender as necessidades dos pacientes que se utilizam da rede pública de saúde, de acordo e atendendo ao que determina a Lei nº. 8.080, de 19.09.1990, que dispõe sobre as condições para proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correlatos.

## **CLÁUSULA XX - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

### **20.1 VIGÊNCIA:**

20.1.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

### **20.2 DA ENTREGA**

20.3 Entregar o material na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde;

20.4 Fornecer os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados;

20.5 Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens;



20.6 Entregar os produtos somente por meio de Transportadora Autorizada;

## 20.7 DO PAGAMENTO

20.7.1 A contratante deverá efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra contendo, assinaturas dos servidores a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde e Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64;

20.7.2 A empresa Contratada deverá apresentar juntamente com as notas fiscais/faturas, o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão específica quanto a inexistência de Débito de Contribuições Junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

20.7.3 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer Instituição de Crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de Julho de 2007.

## CLÁUSULA XXI - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

21.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do Contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

21.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do Contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

21.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

21.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68625-970.

## CLÁUSULA XXII - DA GARANTIA

22.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

22.2 A garantia inclui a substituição dos materiais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.



22.3 Ficam os Fornecedores que tiveram seus preços registrados desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

### **CLÁUSULA XXIII – DA FISCALIZAÇÃO**

23.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

23.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor XXX, matrícula nº XXX nomeado através da PORTARIA Nº XX/2019, datada de XX de XX de 2019 e Publicado em XX de XX de 2019, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

23.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

23.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

23.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

23.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

### **CLÁUSULA XXIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

24.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

24.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

24.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

24.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

24.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

24.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

24.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

24.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

24.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;



24.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA XXV - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

25.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

25.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

25.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA XXVI - DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

26.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail *pregaoeletronicopgm@gmail.com*, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

26.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital, e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4 Acolhida a impugnação e o resultado desta, alterar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

26.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, pelo e-mail *pregaoeletronicopgm@gmail.com*, ou protocolado no endereço Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

26.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

26.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Modificações no Edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

#### **CLÁUSULA XXVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

27.1 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.2 Das reuniões de abertura e julgamento da Habilitação e Propostas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas.

27.3 No interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

27.4 Adiada a data da abertura desta licitação;

27.5 Alteradas as condições do Edital, com fixação do novo prazo para sua realização.

27.6 A Prefeitura Municipal de Paragominas poderá anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público decorrente de fato superveniente, dando ciência aos interessados desta decisão;

27.7 A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

27.8 É facultada o(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar no ato da sessão pública.

27.9 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paragominas, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução do Contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Prefeitura Municipal de Paragominas.

27.10 Fica eleito o Foro de Paragominas, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, ou questões judiciais do futuro Contrato.

#### **CLÁUSULA XXVIII - DOS CASOS OMISSOS**

28.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo(a) Pregoeiro(a), observados os preceitos de direito público e as disposições das leis que regem a matéria.

Paragominas/PA, 18 de dezembro de 2019.

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

PAULO POMBO TOCANTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00063 - PARA SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇOS-SRP, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

**ANEXO I - CARTA DE CREDENCIAMENTO E MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

(Em papel timbrado da empresa)

Local e data

AO

PREGOEIRO (A)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2019-000\_\_ - SRP

Pela presente, fica credenciado o Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar esta Empresa (nome)\_\_\_\_\_ e CNPJ/MF\_\_\_\_\_ no Pregão acima referido, a quem se outorga poderes para ofertar lances verbais, rubricar propostas dos demais concorrentes, assinar atas e documentos, receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, assinar proposta, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento de coleta de preços em referência.

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

Nome da empresa com assinatura da(s) pessoa(s) que credenciar (em) o Representante (com firmas reconhecidas)

Observação Importante: A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social, Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado o credenciamento. Entregar, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

(Em papel timbrado da empresa)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto na CLAUSULA VI – DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:  
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(Data)

(Representante legal)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa. Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio juntamente com os envelopes de Documentação e de Proposta, porém fora dos envelopes junto aos documentos de credenciamento, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar n.º 123/2006.

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa



**DECLARAÇÃO CONCORDA COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL  
(PESSOA JURÍDICA)**

(Em papel timbrado da empresa)

A (ao)

Pregoeiro (a)

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-000\_\_ - SRP

A empresa \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr ° (a) \_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_ e do CPF n ° \_\_\_\_, DECLARA, que conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Sócio administrador da empresa)  
CNPJ da Empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO - (Art.4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)  
**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(Em papel timbrado da empresa)

AO

PREGOEIRO (A)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2019-000\_\_ - SRP

A empresa \_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) \_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_ e do CPF/MF n ° \_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do inciso V, do artigo 10, do Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ/MF  
Assinatura do responsável pela empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO - (Art.7º, inciso XXXIII da CF)  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES**  
(Em papel timbrado da empresa)

AO

PREGOEIRO (A)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2019-000\_\_ - SRP

Objeto: \_\_ (Objeto da licitação).

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ/MF  
Assinatura do responsável pela empresa



## DECLARAÇÃO DE DANOS OU PREJUÍZOS (PESSOA JURÍDICA)

(Em papel timbrado da empresa)

AO

PREGOEIRO (A)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2019-000\_\_ - SRP

Objeto:\_\_\_\_\_ (Objeto da licitação).

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Cidade/UF, DD de MMMM de 201X.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Documento obrigatório)

AO (a)

Pregoeiro (a)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2019-000\_\_-SRP

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE/FAX:(\_\_\_\_)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de (modalidade) nº. (Número e ano do Edital) – APC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade/UF, DD de MMMM de 201X.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

## DECLARAÇÃO

Relativa ao disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal e conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade/UF, DD de MMMM de 201X.

Carimbo CNPJ/MF

Assinatura do responsável pela empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00063 - PARA SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇOS-SRP, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

**ANEXO II – DEFINIÇÕES DOS ITENS**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS – UPA”.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT  | UNIDADE | AMOSTRA | COTA RESERVADA PARA ME E EPP |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|------------------------------|
| 1    | ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100UND (PCT)                                                                                                                                                                                                                                                                     | 570    | PACOTE  | NÃO     |                              |
|      | <i>Especificação : Espátula em madeira lisa, com ausência de farpas, descartável. Extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.</i> |        |         |         |                              |
| 2    | ACIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO                                                                                                                                                                                                                                                            | 86     | UNIDADE | NÃO     | SIM                          |
|      | <i>Especificação : (não necessita de diluição), acompanhado de coadjuvante/adjuvante (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,15%, Ph de 6,8 a 7 (neutro). Atividade até 30 dias, comprovado por fita reagente específica (acompanha tubo com 50 fitas). Galão 5 litros.</i>         |        |         |         |                              |
| 3    | *ADAPTADOR P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO                                                                                                                                                                                                                                                       | 530    | UNIDADE | IN LOCO |                              |
|      | <i>Especificação : Adaptador plástico de uso único, transparente, não estéril.</i>                                                                                                                                                                                                                     |        |         |         |                              |
| 4    | AGUA OXIGENADA LT                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 924    | UNIDADE | NÃO     | SIM                          |
|      | <i>Especificação : 1 LITRO; 10 volumes</i>                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |         |                              |
| 5    | *AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAM. 25X7MM                                                                                                                                                                                                                                            | 125400 | UNIDADE | IN LOCO | SIM                          |
|      | <i>Especificação : Com Dispositivo de segurança, canula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada.</i>                                                                                                                                                                                             |        |         |         |                              |
| 6    | AGULHA GENGIVAL LONGA 27GR                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10     | CAIXA   | NÃO     |                              |
|      | <i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |         |                              |
| 7    | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 13X4,5                                                                                                                                                                                                                                                       | 123600 | UNIDADE | IN LOCO |                              |
|      | <i>Especificação : CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                                                                                                                                                                           |        |         |         |                              |
| 8    | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 20X5,5                                                                                                                                                                                                                                                       | 113100 | UNIDADE | IN LOCO |                              |
|      | <i>Especificação : CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                                                                                                                                                                           |        |         |         |                              |
| 9    | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 25X6                                                                                                                                                                                                                                                         | 40100  | UNIDADE | IN LOCO | SIM                          |
|      | <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                                                                                                                                                            |        |         |         |                              |
| 10   | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 25X7                                                                                                                                                                                                                                                         | 674100 | UNIDADE | IN LOCO | SIM                          |
|      | <i>Especificação : CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                                                                                                                                                                           |        |         |         |                              |
| 11   | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 30X8                                                                                                                                                                                                                                                         | 674300 | UNIDADE | IN LOCO | SIM                          |
|      | <i>Especificação : CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                                                                                                                                                                           |        |         |         |                              |
| 12   | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 40X12                                                                                                                                                                                                                                                        | 534600 | UNIDADE | IN LOCO | SIM                          |
|      | <i>Especificação : CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.</i>                                                                                                                                                                                                           |        |         |         |                              |
| 13   | *AGULHA P/ RAQUI DESCART. ESTÉRIL 25GX3-1/2" C/ 0,5X90MM                                                                                                                                                                                                                                               | 6750   | UNIDADE | IN LOCO |                              |
|      | <i>Especificação : AÇO INOXIDÁVEL,PONTA QUINCKE, CANHÃO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO</i>                                                                                                                                                                                                                       |        |         |         |                              |
| 14   | *AGULHA P/ RAQUI DESCART. ESTÉRIL 27GX3-1/2" C/ 0,4X90MM                                                                                                                                                                                                                                               | 6750   | UNIDADE | IN LOCO |                              |

|    |                                                                                                                                                  |       |         |                |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|------------|
|    | <i>Especificação : AÇO INOXIDÁVEL, PONTA QUINCKE, CANHÃO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO</i>                                                                |       |         |                |            |
| 15 | ALBUMINA BOVINA 22% 10ML                                                                                                                         | 30    | UNIDADE | NÃO            |            |
| 16 | ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML                                                                                                                       | 1024  | LITRO   | NÃO            | <b>SIM</b> |
| 17 | ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/ 12UND (PCT)                                                                                                           | 1142  | PACOTE  | <i>IN LOCO</i> |            |
| 18 | ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/ 12 UNID                                                                                                               | 1142  | PACOTE  | <i>IN LOCO</i> |            |
| 19 | ALGODÃO ROLO 500GR                                                                                                                               | 2582  | ROLO    | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : algodão hidrófilo</i>                                                                                                         |       |         |                |            |
| 20 | *ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO - 250ML                                                                                                      | 130   | UNIDADE | NÃO            | <b>SIM</b> |
| 21 | *ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO - 500ML                                                                                                      | 400   | UNIDADE | NÃO            |            |
| 22 | *ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO - 250ML                                                                                               | 580   | UNIDADE | NÃO            |            |
| 23 | *ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO - 500ML                                                                                               | 580   | UNIDADE | NÃO            |            |
| 24 | *APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA PORTÁTIL                                                                                                           | 1770  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : COMPATÍVEL COM AS TIRAS TESTE ON CALL PLUS.</i>                                                                               |       |         |                |            |
| 25 | *APARELHO PRESSÃO ARTERIAL C/ ESTETOSCÓPIO C/ OLIVAS DE SILICONE - ADULTO                                                                        | 1071  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO EM VELCRO.</i>                              |       |         |                |            |
| 26 | *APARELHO PRESSÃO ARTERIAL C/ ESTETOSCÓPIO C/ OLIVAS DE SILICONE - INFANTIL                                                                      | 366   | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO EM VELCRO.</i>                              |       |         |                |            |
| 27 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS, 10CMX1,80 EM REPOUSO                                                                                                   | 10480 | PACOTE  | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : PACOTE COM 12 UND, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 60% EM ALGODÃO.</i>                                                             |       |         |                |            |
| 28 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS, 15CMX1,80 EM REPOUSO                                                                                                   | 10492 | PACOTE  | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : PACOTE COM 12 UND, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA 60% EM ALGODÃO.</i>                                                             |       |         |                |            |
| 29 | ATADURA DE CREPE C/ 13 FIOS 20CM X 1,80M                                                                                                         | 8932  | PACOTE  | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : PACOTES COM 12 UNIDADES. CONFECCIONADA 60% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL.</i>                                                          |       |         |                |            |
| 30 | ATADURA GESSADA 6CM X 2M (CAIXA C/ 20 UND)                                                                                                       | 134   | CAIXA   | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : Imersão da atadura 02 segundos - tempo de secagem de 04 a 06 minutos atadura 100% algodão, impregnada com gesso coloidal.</i> |       |         |                |            |
| 31 | ATADURA GESSADA TELA 10CM X 3M (CAIXA C/ 20 UND)                                                                                                 | 565   | CAIXA   | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : Imersão da atadura 02 segundos - tempo de secagem de 04 a 06 minutos atadura 100% algodão, impregnada com gesso coloidal</i>  |       |         |                |            |
| 32 | *ATADURA GESSADA TELA 15CM X 3M (CAIXA C/ 20UND)                                                                                                 | 500   | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : Imersão da atadura 02 segundos - tempo de secagem de 04 a 06 minutos atadura 100% algodão, impregnada com gesso coloidal.</i> |       |         |                |            |
| 33 | ATADURA GESSADA TELA 20CM X 4M (CAIXA C/ 20UND)                                                                                                  | 445   | CAIXA   | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : Imersão da atadura 02 segundos - tempo de secagem de 04 a 06 minutos atadura 100% algodão, impregnada com gesso coloidal</i>  |       |         |                |            |
| 34 | *AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT - COR BRANCA                                                                                                | 400   | PACOTE  | NÃO            |            |
|    | <i>Especificação : PACOTE 10 UNIDADES.</i>                                                                                                       |       |         |                |            |
| 35 | *AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA COR AZUL                                                                                                        | 22    | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |            |
| 36 | BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO C/ INDICADOR QUIMICO - 350MM X 100M                                                                                      | 80    | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |            |
|    | <i>Especificação : Para uso em esterelização a vapor ou gás óxido de etileno.</i>                                                                |       |         |                |            |
| 37 | BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO C/ INDICADOR QUIMICO - 500MM X 100M                                                                                      | 80    | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |            |
|    | <i>Especificação : Para uso em esterelização a vapor ou gás o'xido de etileno.</i>                                                               |       |         |                |            |
| 38 | BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FEC. (UND)                                                                                                         | 12700 | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : Bolsa coletora de urina sistema fechado 2.000ml</i>                                                                           |       |         |                |            |
| 39 | BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM                                                                                                                         | 100   | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : COM A PLACA DE 50MM</i>                                                                                                       |       |         |                |            |
| 40 | BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL                                                                                                         | 1710  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE 19 A 64 MM DE DIAMETRO DE ABERTURA DE ESTOMA E 1 CLIP DE FECHAMENTO</i>                     |       |         |                |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |                |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|------------|
| 41 | BOLSA P/ TRANSFERÊNCIA DE SANGUE 150ML                                                                                                                                                                                                                  | 1000  | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |            |
| 42 | BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 30MM                                                                                                                                                                                                                  | 900   | PACOTE  | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : Pacote com 10 unidades. Saco de polietileno com película antialérgica.</i>                                                                                                                                                           |       |         |                |            |
| 43 | BOLSA P/ COLOSTOMIA Nº 45MM                                                                                                                                                                                                                             | 1000  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : COM PLACA DE 45MM</i>                                                                                                                                                                                                                |       |         |                |            |
| 44 | BOLSA P/ COLOSTOMIA Nº 70MM                                                                                                                                                                                                                             | 2000  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : COM PLACA DE 70MM</i>                                                                                                                                                                                                                |       |         |                |            |
| 45 | BOTA DE UNNA TAMANHO 10,2CM X 9,14M - CURATIVO                                                                                                                                                                                                          | 1600  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : Utilizadas para tratamento de feridas.</i>                                                                                                                                                                                           |       |         |                |            |
| 46 | CABO P/BISTURI Nº 03                                                                                                                                                                                                                                    | 15    | UNIDADE | <b>NÃO</b>     |            |
| 47 | CANULA DE GUEDEL N 1                                                                                                                                                                                                                                    | 39    | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
| 48 | CÂNULA DE GUEDEL N 2                                                                                                                                                                                                                                    | 39    | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
| 49 | CÂNULA DE GUEDEL N 3                                                                                                                                                                                                                                    | 39    | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
| 50 | CÂNULA DE GUEDEL N 4                                                                                                                                                                                                                                    | 39    | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
| 51 | CÂNULA DE GUEDEL N 5                                                                                                                                                                                                                                    | 39    | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
| 52 | *CATETER INTRAVENOSO 14G                                                                                                                                                                                                                                | 2800  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                                                                                      |       |         |                |            |
| 53 | *CATETER INTRAVENOSO 16G                                                                                                                                                                                                                                | 2900  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                                                                                      |       |         |                |            |
| 54 | *CATETER INTRAVENOSO 18G                                                                                                                                                                                                                                | 6400  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                                                                                      |       |         |                |            |
| 55 | *CATETER INTRAVENOSO 20G                                                                                                                                                                                                                                | 49500 | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                                                                                      |       |         |                |            |
| 56 | *CATETER INTRAVENOSO 22G                                                                                                                                                                                                                                | 69000 | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                                                                                      |       |         |                |            |
| 57 | *CATETER INTRAVENOSO 24G                                                                                                                                                                                                                                | 79000 | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> | <b>SIM</b> |
|    | <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>                                                                                                                                                                                      |       |         |                |            |
| 58 | *CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO                                                                                                                                                                                                         | 16800 | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
| 59 | *CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - INFANTIL                                                                                                                                                                                                       | 5300  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
| 60 | *CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - NEONATAL                                                                                                                                                                                                       | 3300  | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |            |
| 61 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MOD.1.0MMX30.5CM                                                                                                                                                                                                     | 210   | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  | <b>SIM</b> |
| 62 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MOD.1.1MMX20.3CM                                                                                                                                                                                                     | 210   | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |            |
| 63 | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MOD.1.7MMX30.5                                                                                                                                                                                                       | 590   | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |            |
| 64 | CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN 3,0                                                                                                                                                                                                                       | 3000  | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  | <b>SIM</b> |
| 65 | CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN 4,0                                                                                                                                                                                                                       | 3000  | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  | <b>SIM</b> |
| 66 | CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN 5,0                                                                                                                                                                                                                       | 3000  | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  | <b>SIM</b> |
| 67 | CATETER UMBILICAL MONO LUMEN 3,0                                                                                                                                                                                                                        | 3000  | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  | <b>SIM</b> |
| 68 | CATETER UMBILICAL MONO LUMEN 4,0                                                                                                                                                                                                                        | 3000  | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  | <b>SIM</b> |
| 69 | CATETER UMBILICAL MONO LUMEN 5,0                                                                                                                                                                                                                        | 3000  | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  | <b>SIM</b> |
| 70 | CATETER VENOSO CENTRAL DUO 16                                                                                                                                                                                                                           | 390   | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |            |
|    | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i>                                                                |       |         |                |            |
| 71 | CATETER VENOSO CENTRAL DUO 18                                                                                                                                                                                                                           | 390   | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |            |
|    | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i>                                                                |       |         |                |            |
| 72 | CATETER VENOSO CENTRAL DUO 22                                                                                                                                                                                                                           | 390   | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |            |
|    | <i>Especificação : Cateter com cobertura antimicrobiana duplo-lúmen para cateterização da veia cava pela técnica de Seldinger com a possibilidade de verificação do ECG intra-atrial</i>                                                                |       |         |                |            |
| 73 | CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN                                                                                                                                                                                                                      | 200   | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |            |
|    | <i>Especificação : TAMANHO: 7F X 20CM, EM POLIURETANO COM LUMENS INTERNOS 14G/18G</i>                                                                                                                                                                   |       |         |                |            |
| 74 | CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO C/ SENSOR DE FLUXO                                                                                                                                                                                                         | 12    | JOGO    | <b>FOLDER</b>  |            |
|    | <i>Especificação : composto por: 02 traquéias de silicone 22x900mm, 02 traquéias de silicone 22x600mm, 01 traquéia de silicone 22x500mm, 01 intermediário em Y com entrada para sensor de temperatura, 02 copos coletorea d'água e 01 umidificador.</i> |       |         |                |            |
| 75 | CIRCUITO RESPIRATÓRIO INFANTIL C/ SENSOR DE FLUXO                                                                                                                                                                                                       | 20    | JOGO    | <b>FOLDER</b>  |            |
|    | <i>Especificação : composto por: 02 traquéias de silicone 15x900mm, 02 traquéias de silicone 15x600mm, 01traquéia de silicone</i>                                                                                                                       |       |         |                |            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |         |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|-----|
|    | 15x500mm, 01 intermediário em Y com entrada para sensor de temperatura, 02 copos coletores d'água e 01 umidificador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |         |         |     |
| 76 | CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR - ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12    | KIT     | FOLDER  |     |
|    | Especificação : 01 tubo proximal de PVC (NM260) ou silicone (RC653); - 04 traqueias 60cm de PVC (TC123) ou silicone (TC323); - 01 traqueia 45cm de PVC (TC122) ou silicone (TC322); - 02 drenos de poliestireno (RC636) ou policarbonato (RC637); - 01 conector "Y" de poliestireno (RC628) ou policarbonato (RC629); - 01 adaptador para tubo proximal (RC638); - 01 conector de 3mm ext. x 4,5 cônico ext. (RC622). COMPATÍVEL COM VENTILADORES DA MARCA LEISTUNG. |       |         |         |     |
| 77 | CLIP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 760   | UNIDADE | IN LOCO |     |
|    | Especificação : Confeccionado com duas lâminas de polipropileno, compatível com as bolsas da Convatec.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |         |     |
| 78 | COLAR CERVICAL TAMANHO G (90% VINILA E 10% POLIAMIDA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 62    | UNIDADE | IN LOCO |     |
|    | Especificação : modelo philadelphia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |         |     |
| 79 | COLAR CERVICAL TAMANHO M (90% VINILA E 10% POLIAMIDA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 62    | UNIDADE | IN LOCO |     |
|    | Especificação : modelo philadelphia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |         |     |
| 80 | COLAR CERVICAL TAMANHO P (90% VINILA E 10% POLIAMIDA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 62    | UNIDADE | IN LOCO |     |
|    | Especificação : modelo philadelphia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |         |     |
| 81 | COLAR CERVICAL TAMANHO PP (90% VINILA E 10% POLIAMIDA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 62    | UNIDADE | IN LOCO |     |
|    | Especificação : modelo philadelphia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |         |     |
| 82 | COLETOR DE URINA DESCARTAVEL MASCULINO PEDIATRICO PCT C/ 10 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3630  | PACOTE  | IN LOCO | SIM |
| 83 | COLETOR DE URINA DESCARTAVEL FEMININO PEDIATRICO PCT C/ 10 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3630  | PACOTE  | IN LOCO | SIM |
| 84 | COLETOR P/ RESÍDUO PÉRFURO CORTANTE 7LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20    | UNIDADE | IN LOCO |     |
|    | Especificação : Embalagem contendo saco plastico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |         |     |
| 85 | COLETOR P/ RESÍDUOS PERFURO CORTANTE 13LT CX C/ 10UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2501  | CAIXA   | IN LOCO | SIM |
|    | Especificação : CONTENDO SACO PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |         |     |
| 86 | COLETOR P/ RESÍDUOS PERFURO CORTANTE 20LT CX C/ 10UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5632  | CAIXA   | IN LOCO | SIM |
|    | Especificação : CONTENDO SACO PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |         |     |
| 87 | COLETOR UNIVERSAL 80ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 63700 | UNIDADE | IN LOCO |     |
|    | Especificação : PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUIÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |         |     |
| 88 | CONJUNTO MACRONEBULIZADOR CONTINUO 500ML TRAQUEIA DE PVC OXIGENIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 41    | UNIDADE | FOLDER  |     |
|    | Especificação : P/ REDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |         |     |
| 89 | CONJUNTO P/ ANESTESIA BARAKA - BALÃO 1/2 LITRO - NEONATAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
|    | Especificação : Balão de borracha (látex), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil.                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |         |     |
| 90 | CONJUNTO P/ ANESTESIA BARAKA - BALÃO 1 LITRO - INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
|    | Especificação : Balão de borracha (látex), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil.                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |         |     |
| 91 | CONJUNTO P/ ANESTESIA BARAKA - BALÃO 2 LITROS - ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
|    | Especificação : Balão de borracha (látex), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil.                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |         |     |
| 92 | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25X28CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 26000 | PACOTE  | IN LOCO | SIM |
|    | Especificação : PACOTE COM 5 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |         |     |
| 93 | *COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50CM PCT C/ 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17504 | PACOTE  | IN LOCO |     |
|    | Especificação : NÃO ESTÉRIL, FIO RADIOPACO, 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |         |     |
| 94 | *COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS NÃO ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 49650 | PACOTE  | IN LOCO |     |
|    | Especificação : PACOTE COM 500 UND, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |         |     |
| 95 | *COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 150   | PACOTE  | IN LOCO |     |
|    | Especificação : PACOTE COM 10 UND, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |         |     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

E-mail: pregoealetronicopgm@gmail.com

|     |                                                                                                                                                                                                                                |       |         |         |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|-----|
| 96  | CONTROLE DE COOMBS MENSAL KIT                                                                                                                                                                                                  | 20    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 97  | CONTROLE DE RH - 10 ML                                                                                                                                                                                                         | 20    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 98  | CRONOMETRO (UND)                                                                                                                                                                                                               | 19    | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 99  | CURATIVO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA TAM. 10X10CM                                                                                                                                                                      | 900   | UNIDADE | IN LOCO | SIM |
| 100 | CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10CM                                                                                                                                                                                 | 1100  | UNIDADE | IN LOCO | SIM |
| 101 | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO 10,5X10,5CM                                                                                                                                                                                         | 800   | UNIDADE | IN LOCO | SIM |
| 102 | CURATIVO HIDROCOLOIDE TAM. 20CMX20CM                                                                                                                                                                                           | 800   | UNIDADE | IN LOCO | SIM |
| 103 | CURATIVO REDONDO PARA PUNÇÃO BLOOD STOP                                                                                                                                                                                        | 1800  | UNIDADE | NÃO     | SIM |
|     | Especificação : PCT C/ 200 UND                                                                                                                                                                                                 |       |         |         |     |
| 104 | DESINCROSTANTE EM PÓ 1000GR                                                                                                                                                                                                    | 78    | UNIDADE | FOLDER  |     |
| 105 | DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS - 5 LITROS                                                                                                                                                                                 | 300   | GALÃO   | FOLDER  | SIM |
|     | Especificação : Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carboidrase. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos. |       |         |         |     |
| 106 | DIACEL I E II(MENSAL)                                                                                                                                                                                                          | 10    | CAIXA   | IN LOCO |     |
| 107 | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML                                                                                                                                                                                | 4004  | FRASCO  | FOLDER  | SIM |
| 108 | *DISPOSITIVO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML                                                                                                                                                                                    | 220   | UNIDADE | FOLDER  |     |
|     | Especificação : Embalado em grau cirúrgico(estéril);Frasco transparente cristal em PVC;Tampa com rosca;Selo d'água;Alça para transporte e fixação.                                                                             |       |         |         |     |
| 109 | *DISPOSITIVO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML                                                                                                                                                                                    | 350   | UNIDADE | FOLDER  |     |
|     | Especificação : Embalado em grau cirúrgico(estéril);Frasco transparente cristal em PVC;Tampa com rosca;Selo d'água;Alça para transporte e fixação.                                                                             |       |         |         |     |
| 110 | DISPOSITIVO INTRA - UTERINO (DIU)                                                                                                                                                                                              | 1450  | UNIDADE | FOLDER  | SIM |
| 111 | *DRENO DE KHER Nº16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                                                                                       | 10    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 112 | *DRENO DE KHER Nº12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                                                                                       | 10    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 113 | *DRENO DE KHER Nº14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                                                                                       | 10    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 114 | *DRENO DE KHER Nº08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                                                                                       | 10    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 115 | *DRENO DE KHER Nº10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL                                                                                                                                                                                       | 10    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 116 | *DRENO PENROSE Nº01 ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                    | 728   | UNIDADE | NÃO     |     |
| 117 | *DRENO PENROSE Nº02 ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                    | 728   | UNIDADE | NÃO     |     |
| 118 | *DRENO PENROSE Nº03 ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                    | 728   | UNIDADE | NÃO     |     |
| 119 | *DRENO PENROSE Nº04 ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                    | 728   | UNIDADE | NÃO     |     |
| 120 | DRENO TORACICO RADIOPACO N. 22 C/ CONEXÃO                                                                                                                                                                                      | 49    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 121 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 12 C/ CONEXAO                                                                                                                                                                                      | 36    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 122 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 14 C/ CONEXAO                                                                                                                                                                                      | 36    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 123 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 16 C/ CONEXAO                                                                                                                                                                                      | 49    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 124 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 18 C/ CONEXAO                                                                                                                                                                                      | 49    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 125 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 30 C/ CONEXAO                                                                                                                                                                                      | 78    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 126 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 32 C/ CONEXAO                                                                                                                                                                                      | 78    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 127 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 36 C/ CONEXAO                                                                                                                                                                                      | 145   | UNIDADE | NÃO     |     |
| 128 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 38 C/ CONEXAO                                                                                                                                                                                      | 205   | UNIDADE | NÃO     |     |
| 129 | ELETRODO DESCARTAVEL (UND)                                                                                                                                                                                                     | 32000 | UNIDADE | NÃO     |     |
|     | Especificação : adulto                                                                                                                                                                                                         |       |         |         |     |
| 130 | ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL                                                                                                                                                                                                  | 4565  | PACOTE  | NÃO     |     |
|     | Especificação : PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                        |       |         |         |     |
| 131 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 07                                                                                                                                                                                     | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
| 132 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 08                                                                                                                                                                                     | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
| 133 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 09                                                                                                                                                                                     | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
| 134 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 10                                                                                                                                                                                     | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
| 135 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 11                                                                                                                                                                                     | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
| 136 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 18                                                                                                                                                                                     | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
| 137 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 19                                                                                                                                                                                     | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
| 138 | *ELETRODOS P/ TRATO GENITAL INFERIOR Nº 20                                                                                                                                                                                     | 10    | UNIDADE | FOLDER  |     |
| 139 | ELIMINADOR DE ODOR 5LTS CALSODADA                                                                                                                                                                                              | 6     | GALÃO   | NÃO     |     |
| 140 | ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X370MM                                                                                                                                                                             | 189   | PACOTE  | IN LOCO |     |
|     | Especificação : PTE COM 100 UND                                                                                                                                                                                                |       |         |         |     |
| 141 | ENVELOPES AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A GÁS 90MMX130MM                                                                                                                                                               | 189   | PACOTE  | IN LOCO |     |
|     | Especificação : de - 3 1/2" X 5 1/4" pct c/ 200 und                                                                                                                                                                            |       |         |         |     |
| 142 | ENVELOPES AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 140X290MM                                                                                                                                                                    | 189   | PACOTE  | IN LOCO |     |
|     | Especificação : pct c/ 200und                                                                                                                                                                                                  |       |         |         |     |
| 143 | EQUIPO FOTOSENSÍVEL INJETOR LATERAL                                                                                                                                                                                            | 1300  | UNIDADE | IN LOCO |     |
|     | Especificação : Equipos microgotas, Extensão em PVC Âmbar, Embalagem individual em papel grau cirúrgico, encaixe slip.                                                                                                         |       |         |         |     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |         |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|-----|
| 144 | *EQUIPO MACROGOTAS INJ. LATERAL FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 167500 | UNIDADE | IN LOCO | SIM |
|     | Especificação : ENCAIXE SLIP, INFUSÃO GRAVITACIONAL, COMP. MANGUEIRA 120CM, EM FORMA DE Y.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |         |     |
| 145 | EQUIPO MICROGOTAS C/ BURETA C/ CAMARA GRADUADA 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 130    | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 146 | EQUIPO MICROGOTAS C/ BURETA C/ CAMARA GRADUADA 150ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4630   | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 147 | *EQUIPO MICROGOTAS INJ. LATERAL FLEXÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 39900  | UNIDADE | IN LOCO | SIM |
|     | Especificação : ENCAIXE SLIP, INFUSÃO GRAVITACIONAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |         |     |
| 148 | EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3000   | UNIDADE | IN LOCO |     |
|     | Especificação : COMPATIVEL COM A MARCA SAMTRONIC MOD. ST 1000 INFUSION PUMB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |         |     |
| 149 | EQUIPO P/ INFUSÃO DE SANGUE C/ CÂMARA DUPLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2200   | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 150 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FRESINIUS KABI/VOLUMAT AGILIA VL ST 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6500   | UNIDADE | FOLDER  | SIM |
|     | Especificação : Equipo utilização em bomba de infusão, para administração de soluções parentais em sistema linear; esteril; de uso único; apirogênico; atóxico; tubo de comprimento aproximado de 285 cm, em PVC transparente, flexível e DEHP free; intermediário de segmento de silicone grau médico para uso sobre o sistema de infusão; ponta perfurante padrão ISO contendo protetor, entrada cara captação de solução de abertura para decompressão do frasco contendo filtro de ar antibacteriológico em sua lateral; câmara gotejadora, flexível, transparente, contendo filtro interno de 15 micra; pinça rolete com corta-fluxo, clap antirrefluxo livre com trava mecânica; injetor lateral tipo "Y" com membrana perfurante látex free, terminal conector tipo luer-lock com capa protetora. |        |         |         |     |
| 151 | ESCOVA DUPLA FACE P/ ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇO C/ PVPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 18000  | UNIDADE | IN LOCO |     |
|     | Especificação : uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de degermante de P.V.P.I. (Polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). Embalagens individualmente em Polipropileno c/ características de impermeabilidade a líquidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |         |     |
| 152 | *ESCOVA DUPLA FACE P/ ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS C/ CLOREXIDINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10000  | UNIDADE | IN LOCO |     |
|     | Especificação : Uso único, composta por corpo plástico flexível com cerdas macias, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |         |     |
| 153 | ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE TUBOS TAM. G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30     | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 154 | ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE TUBOS TAM. P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30     | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 155 | ESCOVINHAS PARA LAVAGEM DE TUBOS TAM. M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30     | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 156 | ESPARADRAPO 10 X 4,5 COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15500  | UNIDADE | IN LOCO | SIM |
|     | Especificação : tecido 100% algodão e resina acrílica. adesivo a base de óxido de zinco borracha natural e resina. Embalagem com capa individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |         |     |
| 157 | ESPATULA DE AYRES COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 950    | PACOTE  | IN LOCO |     |
| 158 | ESPECULO DE TEFLON G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20     | UNIDADE | FOLDER  |     |
|     | Especificação : Ducto de aspiração e trava de abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |         |     |
| 159 | ESPECULO DE TEFLON M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30     | UNIDADE | FOLDER  |     |
|     | Especificação : Ducto de aspiração e trava de abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |         |     |
| 160 | ESPECULO DE TEFLON P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30     | UNIDADE | FOLDER  |     |
|     | Especificação : Ducto de aspiração e trava de abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |         |     |
| 161 | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA/LIOFILIZADA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 225    | UNIDADE | FOLDER  |     |
|     | Especificação : 125X80X10mm, Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada - Embalada em blister individual - Esterilizada por irradiação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |         |     |
| 162 | ESTETOSCÓPIO: INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10     | UNIDADE | NÃO     |     |
|     | Especificação : Inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Tubo duplo para ausculta mais precisa; Diafragma de alta sensibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |         |     |
| 163 | ETER 1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 142    | UNIDADE | NÃO     |     |
| 164 | FAIXA DE SMARCH 10 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 60     | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 165 | FAIXA DE SMARCH 15 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 60     | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 166 | FAIXA DE SMARCH 20 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 60     | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 167 | FILME P/ ULTRASSON UPP 110HG 110MM X 18M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 338    | UNIDADE | IN LOCO |     |
| 168 | *FIO CIRÚRGICO POLIESTER VERDE TRANÇADO Nº2 C/ AGULHA 4CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2      | CAIXA   | IN LOCO |     |
|     | Especificação : CAIXA C/ 24 UND. 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 75CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |         |         |     |
| 169 | *FIO CIRÚRGICO POLIESTER VERDE TRANÇADO Nº5 C/ AGULHA 4,8CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2      | CAIXA   | IN LOCO |     |
|     | Especificação : CAIXA 12 UND. 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 75CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |         |     |
| 170 | *FIO SUTURA ALGODÃO AZUL Nº0 S/ AGULHA FIO 15X45CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 71     | CAIXA   | IN LOCO |     |

|     |                                                                             |     |       |         |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------|--|
|     | <i>Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES.</i>                               |     |       |         |  |
| 171 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº2-0 C/ AGULHA 4CM                              | 80  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>      |     |       |         |  |
| 172 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº3-0 C/ AGULHA 3CM                              | 4   | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UNIDADES. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i> |     |       |         |  |
| 173 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº5-0 C/ AGULHA 1,5CM                            | 17  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>      |     |       |         |  |
| 174 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº0 C/ AGULHA 3,5CM                              | 19  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>      |     |       |         |  |
| 175 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº1 C/ AGULHA 4CM                                | 79  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>      |     |       |         |  |
| 176 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº4-0 C/ AGULHA 2,5CM                            | 2   | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>      |     |       |         |  |
| 177 | *FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº2-0 C/ AGULHA 3CM                              | 355 | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>      |     |       |         |  |
| 178 | *FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº3-0 C/ AGULHA 3CM                              | 175 | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>      |     |       |         |  |
| 179 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº1 C/ AGULHA 4,8CM                               | 300 | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 90CM.</i>      |     |       |         |  |
| 180 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº1 C/ AGULHA 4CM                                 | 10  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.</i>      |     |       |         |  |
| 181 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº2-0 C/ AGULHA 3CM                               | 34  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 36 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.</i>      |     |       |         |  |
| 182 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº3-0 C/ AGULHA 3CM                               | 19  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 36 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.</i>      |     |       |         |  |
| 183 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº4-0 C/ AGULHA 3CM                               | 8   | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.</i>      |     |       |         |  |
| 184 | *FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA 3CM                                 | 15  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND., 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.</i>     |     |       |         |  |
| 185 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº0 C/ AGULHA 3CM                           | 151 | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.</i>      |     |       |         |  |
| 186 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº2-0 C/ AGULHA 3CM                         | 581 | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.</i>      |     |       |         |  |
| 187 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº3-0 C/ AGULHA 3CM                         | 825 | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.</i>      |     |       |         |  |
| 188 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº4-0 C/ AGULHA 3CM                         | 435 | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.</i>      |     |       |         |  |
| 189 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº5-0 C/ AGULHA 3CM                         | 67  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.</i>      |     |       |         |  |
| 190 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº6-0 C/ AGULHA 2CM                         | 67  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.</i>      |     |       |         |  |
| 191 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº0 C/ AGULHA 3,64CM                              | 15  | CAIXA | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.</i>      |     |       |         |  |
| 192 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº5-0 C/ AGULHA 2,5CM                             | 2   | CAIXA | IN LOCO |  |

|     |                                                                                                                                      |       |         |         |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|--|
|     | Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.                                                                      |       |         |         |  |
| 193 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº6-0 C/ AGULHA 1,5CM                                                                                      | 2     | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.                                                                      |       |         |         |  |
| 194 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº0 C/ AGULHA 3,5CM                                                                                        | 17    | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.                                                                      |       |         |         |  |
| 195 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº2-0 C/ AGULHA 3CM                                                                                        | 20    | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.                                                                      |       |         |         |  |
| 196 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº4-0 C/ AGULHA 2X2,0CM                                                                                    | 3     | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.                                                                      |       |         |         |  |
| 197 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº6-0 C/ AGULHA 2X1,3CM                                                                                    | 4     | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.                                                                      |       |         |         |  |
| 198 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº7-0 C/ AGULHA 2X1,0CM                                                                                    | 3     | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 60CM.                                                                      |       |         |         |  |
| 199 | *FIO SUTURA SEDA Nº0 C/ AGULHA 3CM                                                                                                   | 28    | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.                                                                      |       |         |         |  |
| 200 | *FIO SUTURA SEDA Nº2-0 C/ AGULHA 3CM                                                                                                 | 28    | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.                                                                      |       |         |         |  |
| 201 | *FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M                                                                                                    | 4510  | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : Confeccionado em papel crepado, adesivo a base de borracha natural.                                                  |       |         |         |  |
| 202 | FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M                                                                                                 | 1360  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 203 | *FITA PARA TESTE DE GLICOSE COMPATÍVEL COM A MARCA ON CALL PLUS                                                                      | 12870 | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : CAIXA COM 50 UNIDADES. Com o fornecimento de 1 (um) aparelho glicosímetro a cada 1.250 unidades de fitas adquiridas. |       |         |         |  |
| 204 | FIXADOR ADESIVO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL NEONATAL                                                                                        | 500   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 205 | FLUXOMETRO P/ "AR COMPRIMIDO" (C/ ESCALA NORMAL)                                                                                     | 20    | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 206 | FLUXOMETRO P/ "O2" (COM ESCALA NORMAL)                                                                                               | 310   | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : para tomada simples                                                                                                  |       |         |         |  |
| 207 | FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO COM ESCALA NORMAL PARA REDE                                                                            | 30    | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 208 | FORMOL 10% 1000ML                                                                                                                    | 1175  | UNIDADE | NÃO     |  |
| 209 | FORMOL A 37 % 1000ML                                                                                                                 | 703   | UNIDADE | NÃO     |  |
| 210 | FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M                                                                                                         | 9500  | PACOTE  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : FRALDA INFANTIL - PACOTE COM 08 UNIDADES.                                                                            |       |         |         |  |
| 211 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL                                                                                                          | 3000  | PACOTE  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : pacote com no mínimo 16 unidades no tamanho: XXG/SXG/EXG capacidade de no mínimo 14 kg.                              |       |         |         |  |
| 212 | FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G                                                                                                         | 9500  | PACOTE  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 9KG                                                    |       |         |         |  |
| 213 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTO JUVENIL CAPACIDADE DE 20 A 34KG                                                                           | 2000  | PACOTE  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : PACOTE COM NO MÍNIMO 11 UNIDADES.                                                                                    |       |         |         |  |
| 214 | FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P                                                                                                         | 1000  | PACOTE  | IN LOCO |  |
| 215 | FRALDA GERIÁTRICA G PCT C/ 8 UND                                                                                                     | 15615 | PACOTE  | IN LOCO |  |
| 216 | FRALDA GERIÁTRICA M PCT C/ 8 UND                                                                                                     | 8615  | PACOTE  | IN LOCO |  |
| 217 | FRALDA GERIÁTRICA P PCT C/ 8 UND                                                                                                     | 6000  | PACOTE  | IN LOCO |  |
| 218 | FRALDA GERIÁTRICA XG PACOTE C/ 7 UND                                                                                                 | 6390  | PACOTE  | IN LOCO |  |
| 219 | FRASCO DE POLICARBONATO P/ ASPIRADOR CIRURGICO                                                                                       | 30    | UNIDADE | FOLDER  |  |
|     | Especificação : CAPACIDADE 5 LITROS, COM TAMPÁ, AUTOCLAVÁVEL                                                                         |       |         |         |  |
| 220 | *FRASCO PORTA LÂMINAS REDONDO                                                                                                        | 10000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : Frasco porta lâminas confeccionado em polipropileno, com 03 ranhuras internas para colocação de lâminas.             |       |         |         |  |
| 221 | *FRASCO VIDRO P/ ASPIRADOR DE REDE VACUÔMETRO 500ML                                                                                  | 20    | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 222 | *FRASCO VIDRO PARA ASPIRAÇÃO COM TAMPÁ 5 LITROS                                                                                      | 25    | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 223 | *FRASCO VIDRO PARA ASPIRAÇÃO SEM TAMPÁ 5 LITROS                                                                                      | 25    | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 224 | *GARROTE COM TRAVA PARA COLETA DE SANGUE                                                                                             | 63    | UNIDADE | IN LOCO |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                      |       |         |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : Confeccionados em tecido elástico com trava de segurança.                                            |       |         |         |  |
| 225                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | *GAZE CIRCULAR TIPO QUEIJO 91CMX91CM                                                                                 | 355   | UNIDADE | IN LOCO |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 9 FIOS                                                                          |       |         |         |  |
| 226                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GEL P/ ULTRASSOM 1KG                                                                                                 | 1200  | UNIDADE | NÃO     |  |
| 227                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GEL P/ULTRASSON 5KG (UND)                                                                                            | 381   | UNIDADE | NÃO     |  |
| 228                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GLUTARALDEÍDO A 2% 5LTS PRONTO P/ USO                                                                                | 595   | GALÃO   | FOLDER  |  |
| Especificação : para desinfecção de alto nível de equipamentos e dispositivos médicos-cirúrgicos, endoscópios e materiais termossensíveis, pronto para uso com PH neutro (6+1-1), baixo odor, tempo de utilização da solução em uso por 30 dias. bactericida, fungicida, microbactericida e esporocida em 30 minutos de ação, COM TIRA REAGENTE ESPECÍFICA PARA VERIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DO PRODUTO, A EMBALAGEM DEVERÁ TER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TER INSTRUÇÕES DE USO, REGISTRO MS, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E FABRICANTE |                                                                                                                      |       |         |         |  |
| 229                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GUIA PARA MANDRIL ILUMINADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO                                                       | 15    | UNIDADE | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : - GUIA EM COBRE CROMADO, FLEXÍVEL, COM LAMPADA BRANCA E ENCAIXE TIPO MACHO PARA ACOPLAMENTO NO CABO. |       |         |         |  |
| 230                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GUIA PARA MANDRIL ILUMINAÇÃO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL                                                    | 10    | UNIDADE | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : - GUIA EM COBRE CROMADO, FLEXÍVEL, COM LAMPADA BRANCA E ENCAIXE TIPO MACHO PARA ACOPLAMENTO NO CABO. |       |         |         |  |
| 231                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | HEMÁCIAS A E B KIT                                                                                                   | 2     | UNIDADE | IN LOCO |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : mensal                                                                                               |       |         |         |  |
| 232                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | *HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% 1 LITRO                                                                                     | 12    | UNIDADE | NÃO     |  |
| 233                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICADOR DE PULSO R.N. (UND)                                                                                    | 12000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : COR: BRANCA                                                                                          |       |         |         |  |
| 234                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICADOR DE PULSO RN-AZUL                                                                                       | 6000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 235                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IDENTIFICADOR DE PULSO RN-ROSA                                                                                       | 6000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 236                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA LONGA                                                                            | 10    | UNIDADE | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : COM 6CM DE ESPESSURA PARA PRANCHA RÍGIDA COM FIXAÇÃO EM VELCRO E FECHOS EM NYLON                     |       |         |         |  |
| 237                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTIPARAMETRICO A VAPOR                                                                   | 202   | CAIXA   | IN LOCO |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : CLASSE 5, CAIXA C/ 240 FITAS                                                                         |       |         |         |  |
| 238                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INFUSOR P/ EQUIPO 02 VIAS C/ CLAMP INFANTIL                                                                          | 130   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 239                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INFUSOR P/ EQUIPO 02 VIAS C/ CLAMP NEONATAL                                                                          | 5130  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 240                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INFUSOR PARA EQUIPO- 2 VIAS                                                                                          | 14400 | UNIDADE | IN LOCO |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : c/ clamp adulto                                                                                      |       |         |         |  |
| 241                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KIT COMPLETO P/ MICRONEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO                                                                   | 910   | KIT     | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : MASCARA PLÁSTICA, CABEÇOTE COM RECIPIENTE DA MEDICAÇÃO, EXTENSÃO COM CONECTOR                        |       |         |         |  |
| 242                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KIT COMPLETO P/ MICRONEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL                                                                 | 910   | KIT     | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : MÁSCARA PLÁSTICA, CABEÇOTE COM O RECIPIENTE DA MEDICAÇÃO, EXTENSÃO COM CONECTOR                      |       |         |         |  |
| 243                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KIT DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA LONGA                                                                     | 15    | KIT     | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : Medindo 1,60 m x 5 cm Conjunto com 3 cintos.                                                         |       |         |         |  |
| 244                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KIT DE DRENAGEM TORÁXICA C/ SELO D'ÁGUA 500ML                                                                        | 155   | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 245                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | *KIT DE LAMINAS CURVAS P/ LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº 3,4,5 COMP. MARCA OXIGEL                                           | 7     | KIT     | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : COMPATÍVEL COM O LARINGOSCÓPIO DA MARCA OXIGEL.                                                      |       |         |         |  |
| 246                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | *KIT DE LAMINAS CURVAS P/ LARINGOSCÓPIO INFANTIL 00,0,1,2 COMP. MARCA OXIGEL                                         | 5     | KIT     | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : COMPATÍVEIS COM A MARCA DO LARINGOSCÓPIO OXIGEL                                                      |       |         |         |  |
| 247                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | *KIT DE LAMINAS RETAS P/ LARINGOSCÓPIO ADULTO 3,4,5 COMP. MARCA OXIGEL                                               | 5     | KIT     | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : COMPATÍVEIS COM A MARCA DO LARINGOSCÓPIO OXIGEL                                                      |       |         |         |  |
| 248                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | *KIT DE LAMINAS RETAS P/ LARINGOSCÓPIO INFANTIL 00,0,1,2 COMP. MARCA OXIGEL                                          | 7     | KIT     | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : COMPATÍVEL COM O LARINGOSCÓPIO DA MARCA OXIGEL.                                                      |       |         |         |  |
| 249                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KIT DE TALAS                                                                                                         | 10    | KIT     | FOLDER  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Especificação : PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA PROVISÓRIA CONTENDO 05 PEÇAS NOS TAMANHOS PP,P,M,G,GG                      |       |         |         |  |
| 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | *KIT DRENAGEM TORÁXICA SUÇÃO CONTÍNUA SANFONADA 600ML-3,2MM                                                          | 150   | KIT     | FOLDER  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |                |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|--|
|     | Especificação : Com agulha em aço inox com diâmetro de 3,2mm (1/8").                                                                                                                                                                                               |        |         |                |  |
| 251 | *KIT DRENAGEM TORÁCICA SUCÇÃO CONTÍNUA SANFONADA 600ML-4,8MM                                                                                                                                                                                                       | 150    | KIT     | <b>FOLDER</b>  |  |
|     | Especificação : Com agulha aço inox diâmetro de 4,8mm (1/4").                                                                                                                                                                                                      |        |         |                |  |
| 252 | KIT LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL INOX C/ 3 LÂMINAS "CURVAS" 3, 4 E 5                                                                                                                                                                                          | 5      | KIT     | <b>FOLDER</b>  |  |
|     | Especificação : com cabo                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |                |  |
| 253 | KIT LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL INOX C/ 3 LÂMINAS "RETAS" 3, 4 E 5                                                                                                                                                                                           | 5      | KIT     | <b>FOLDER</b>  |  |
|     | Especificação : com cabo convencional                                                                                                                                                                                                                              |        |         |                |  |
| 254 | KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL C/ CABO CONVENCIONAL INOX C/ 4 LÂMINAS RETAS                                                                                                                                                                                            | 5      | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |  |
|     | Especificação : lâminas retas 00, 0, 1 e 2.                                                                                                                                                                                                                        |        |         |                |  |
| 255 | KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL C/ CABO CONVENCIONAL INOX C/ 4 LÂMINAS                                                                                                                                                                                                  | 5      | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |  |
|     | Especificação : lâminas curvas 00, 0, 1 e 2                                                                                                                                                                                                                        |        |         |                |  |
| 256 | *KIT MÁSCARA VENTURI ADULTO                                                                                                                                                                                                                                        | 10     | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : Máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais;traquéia;6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de oxigênio, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação. |        |         |                |  |
| 257 | *KIT MÁSCARA VENTURI INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                      | 10     | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : Máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais;traquéia;6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de oxigênio, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação. |        |         |                |  |
| 258 | *KIT MÁSCARA VENTURI NEONATAL                                                                                                                                                                                                                                      | 10     | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : Máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais;traquéia;6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de oxigênio, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação. |        |         |                |  |
| 259 | *LACRE P/ CARRO DE EMERGÊNCIA COM NUMERAÇÃO - COR AZUL                                                                                                                                                                                                             | 72     | PACOTE  | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : PACOTE 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                               |        |         |                |  |
| 260 | LÂMINA BORDA FOSCA P/ MICROSCOPIA                                                                                                                                                                                                                                  | 1000   | UNIDADE | <b>NÃO</b>     |  |
|     | Especificação : 26x76ml espessura 1 a 1,2mm caixa c/ 50 unidades                                                                                                                                                                                                   |        |         |                |  |
| 261 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100UND                                                                                                                                                                                                                                  | 1340   | CAIXA   | <i>IN LOCO</i> |  |
| 262 | LÂMINA DE BISTURI Nº23                                                                                                                                                                                                                                             | 13435  | PACOTE  | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : PACOTE COM 100 UND                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |                |  |
| 263 | LÂMPADA P/ LÂMINA DE LARINGOSCOPIO ADULTO                                                                                                                                                                                                                          | 150    | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |  |
|     | Especificação : COMPATÍVEL COM O KIT LICITADO                                                                                                                                                                                                                      |        |         |                |  |
| 264 | LÂMPADA P/ LÂMINA DE LARINGOSCOPIO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                        | 150    | UNIDADE | <b>FOLDER</b>  |  |
|     | Especificação : COMPATÍVEL COM O KIT LICITADO                                                                                                                                                                                                                      |        |         |                |  |
| 265 | LANCETA PICADORA DE AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                 | 1400   | CAIXA   | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : Caixa com 200 unidades, estéril.                                                                                                                                                                                                                   |        |         |                |  |
| 266 | LAPIS DE PONTA DE DIAMANTE                                                                                                                                                                                                                                         | 6      | UNIDADE | <i>IN LOCO</i> |  |
| 267 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0                                                                                                                                                                                                                                         | 164000 | PAR     | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,                                                                                                                                                                   |        |         |                |  |
| 268 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 ESTÉRIL (PAR)                                                                                                                                                                                                                                | 165000 | PAR     | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,                                                                                                                                                                   |        |         |                |  |
| 269 | LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                      | 33100  | PAR     | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,                                                                                                                                                                   |        |         |                |  |
| 270 | LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 ESTÉRIL (PAR)                                                                                                                                                                                                                                | 163500 | PAR     | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,                                                                                                                                                                   |        |         |                |  |
| 271 | LUVA DE BORRACHA NITRILICA CANO LONGO G                                                                                                                                                                                                                            | 390    | PAR     | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : Luva em borracha nitrilica cano longo com espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 50 cm, lisa internamente (sem forro) acabamento no punho tipo "reto".                                                                         |        |         |                |  |
| 272 | LUVA DE BORRACHA NITRILICA CANO LONGO GG                                                                                                                                                                                                                           | 390    | PAR     | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : Luva em borracha nitrilica cano longo com espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 50 cm, lisa internamente (sem forro) acabamento no punho tipo "reto".                                                                         |        |         |                |  |
| 273 | LUVA DE BORRACHA NITRILICA CANO LONGO M                                                                                                                                                                                                                            | 390    | PAR     | <i>IN LOCO</i> |  |
|     | Especificação : Luva em borracha nitrilica cano longo com espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 50 cm, lisa internamente (sem forro) acabamento no punho tipo "reto".                                                                         |        |         |                |  |
| 274 | LUVA DE BORRACHA NITRILICA CANO LONGO P                                                                                                                                                                                                                            | 390    | PAR     | <i>IN LOCO</i> |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |         |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|--|
|     | Especificação : Luva em borracha nitrílica cano longo com espessura de 0,55 mm, palma antiderrapante, comprimento de 50 cm, lisa internamente (sem forro)acabamento no punho tipo "reto".                                                                                                                                         |       |         |         |  |
| 275 | LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM G                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 9675  | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa com 50 pares.                                                                                                                                                                                                            |       |         |         |  |
| 276 | LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM M                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 22685 | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa com 50 pares.                                                                                                                                                                                                            |       |         |         |  |
| 277 | LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM P                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14660 | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa com 50 pares.                                                                                                                                                                                                            |       |         |         |  |
| 278 | LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1015  | CAIXA   | IN LOCO |  |
|     | Especificação : LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa c/ 100 unidades de luvas                                                                                                                                                                                                 |       |         |         |  |
| 279 | MALHA TUBULAR 10CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 460   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 280 | MALHA TUBULAR 15CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 460   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 281 | MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20    | UNIDADE | FOLDER  |  |
|     | Especificação : ESPECIFICAÇÃO -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; - Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.                          |       |         |         |  |
| 282 | *MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DUPLA C/ CLIP NASAL COM ELÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4881  | PACOTE  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |         |  |
| 283 | *MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DUPLA C/ CLIP NASAL E TIRAS PARA AMARRAR                                                                                                                                                                                                                                                           | 1400  | PACOTE  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : EMBALAGEM COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |         |  |
| 284 | MÁSCARA DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9570  | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : PROTEÇÃO CONTRA A POEIRA, PÓ, LIQUIDOS QUIMICOS NÃO TÓXICOS, PFF2, N95.                                                                                                                                                                                                                                           |       |         |         |  |
| 285 | MICROPORE 25MM X 10M                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9906  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 286 | OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE ANTI-EMBAÇANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 312   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 287 | *OXIMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 140   | UNIDADE | FOLDER  |  |
|     | Especificação : Faixa de Medição Saturação: 35% - 100% Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$ Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de $\pm 3$ bpm Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação. Alimentação: 2 Pilhas AAA                         |       |         |         |  |
| 288 | *OXIMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 140   | UNIDADE | FOLDER  |  |
|     | Especificação : Com medidor de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. Possui monitoramento no modo infantil e ajuste digital de contraste do display. Alimentação através de pilhas alcalinas AAA.                                                                                                                         |       |         |         |  |
| 289 | PAPEL GRAU CIRURGICO EM BOBINA TAM. 90X160CM                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 130   | ROLO    | FOLDER  |  |
| 290 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 215X30MTS                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 430   | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 291 | PERFURADOR P/BOLSA AMINIOTICA (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 292 | PIPETAS DE WESTGREEN P/ VHS (VIDRO)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 120   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 293 | PRANCHA LONGA DE POLIETILENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20    | UNIDADE | FOLDER  |  |
|     | Especificação : Especificação: Com aberturas específicas para utilização do cinto aranha, e Imobilizadores de Cabeça (coxins) Capacidade de carga 180 kg 396.8 lbs Comprimento total 1830 mm 72 in Dimensões da embalagem 1,85 x 0,46 x 0,8 Largura Aberta 440 mm 17.3 in Peso Bruto 7.0 kg 15.4 lbs Peso Liquido 6.5 kg 14.3 lbs |       |         |         |  |
| 294 | PRESERVATIVO FEMININO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10100 | UNIDADE | NÃO     |  |
| 295 | PRESERVATIVO MASC. CX C/144                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7300  | CAIXA   | NÃO     |  |
| 296 | PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15120 | UNIDADE | NÃO     |  |
|     | Especificação : MASCULINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |         |  |
| 297 | PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAM. P                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1000  | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 298 | PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAM. M                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1000  | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 299 | PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAM. G                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1000  | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 300 | PVPI DEGERMANTE 1000ML (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1466  | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 301 | PVPI TOPICO 1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 456   | UNIDADE | FOLDER  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |         |  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|--|
| 302 | REANIMADOR DE SILICONE ADULTO C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 52     | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 303 | REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 92     | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 304 | REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 92     | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 305 | REGULADORES DE PRESSÃO FIXA P/ CILINDRO DE "O2" C/ TOMADA DUPLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 130    | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 306 | REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA "REDE" DE "AR COMPRIMIDO" COM TOMADA SIMPLES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 170    | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 307 | REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA "REDE" DE "O2" COM TOMADA SIMPLES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 220    | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 308 | REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA CILINDRO DE O2 C/TOMADA SIMPLES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 320    | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 309 | ROLO DE PAPEL LENÇOL 70CMX50M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2852   | ROLO    | NÃO     |  |
|     | <i>Especificação : DE CELULOSE RECICLADA PARDO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |         |  |
| 310 | SACO COLETOR DESCARTÁVEL 2000ML PCT. C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 626    | PACOTE  | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : Com cordão sistema aberto. coletor de urina</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |         |  |
| 311 | SAPATILHA CIRURGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2520   | PACOTE  | NÃO     |  |
|     | <i>Especificação : confeccionado em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão PACOTE C/ 100</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |         |  |
| 312 | SCALP Nº 19 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5200   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 313 | SCALP Nº 21 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 80000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 314 | SCALP Nº 23 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 120000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 315 | SCALP Nº 25 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 44000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 316 | SCALP Nº 27 (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 41000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 317 | SERINGA 3ML S/AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 285000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 318 | SERINGA 10ML S/ AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 620000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : BICO SLIP</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |         |  |
| 319 | SERINGA 1ML, S/AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : COM BICO SLIP.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |         |  |
| 320 | SERINGA 20ML S/ AGULHA COM BICO TIPO ROSCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 200    | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 321 | SERINGA C/ AGULHA DESCARTÁVEL 0.05ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2000   | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : P/ APLICAÇÃO DA VACINA BCG</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |         |  |
| 322 | SERINGA 3ML C/ AGULHA DESCARTAVEL 0,55X20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 60000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 323 | SERINGA 3ML COM AGULHA 0,45 X 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 324 | SERINGA 5ML S/ AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 547500 | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : bico slip</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |         |  |
| 325 | SERINGA 60ML S/ AGULHA COM BICO CATETER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 14800  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 326 | SERINGA DE 01ML C/ AGULHA 13X4,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 165000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 327 | SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 0,38 X 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 195000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 328 | SERINGA DE 20ML S/ AGULHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 440000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : bico slip</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |         |  |
| 329 | SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL COM AGULHA 60 X 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 330 | SERINGA DE 3ML DESCARTAVEL COM AGULHA 25 X 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 331 | SERINGA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA C/ AGULHA 12,7MMX0,33MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : 100UI</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |         |  |
| 332 | SERINGA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA C/ AGULHA 8MMX0,3MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : 100 UI</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |         |  |
| 333 | SERINGA P/ INSULINA 6MM X 0,25MM - 30UI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 334 | SERINGA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA C/ AGULHA 8MMX0,3MM - 50UI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 335 | SONDA CURTA Nº 04 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9260   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 336 | SONDA CURTA Nº 06 NASOGASTRICA (UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9260   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 337 | SONDA CURTA Nº 08 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 13890  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 338 | SONDA CURTA Nº 10 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3090   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 339 | SONDA CURTA Nº 12 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7140   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 340 | SONDA CURTA Nº 14 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 14150  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 341 | SONDA CURTA Nº16 NASOGASTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9650   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 342 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 9130   | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, silikonizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |        |         |         |  |
| 343 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 13130  | UNIDADE | IN LOCO |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                            |              |                |                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------------|------------|
| <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |                                                                                                                                                                                                                            |              |                |                |            |
| <b>344</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08</b>                                                                                                                                                                                   | <b>13130</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |                                                                                                                                                                                                                            |              |                |                |            |
| <b>345</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10</b>                                                                                                                                                                                   | <b>4130</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |                                                                                                                                                                                                                            |              |                |                |            |
| <b>346</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12</b>                                                                                                                                                                                   | <b>130</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |                                                                                                                                                                                                                            |              |                |                |            |
| <b>347</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14</b>                                                                                                                                                                                   | <b>130</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i> |                                                                                                                                                                                                                            |              |                |                |            |
| <b>348</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 2.5</b>                                                                                                                                                                                   | <b>280</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>349</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0</b>                                                                                                                                                                                   | <b>280</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>350</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.5</b>                                                                                                                                                                                   | <b>430</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>351</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0 (UND)</b>                                                                                                                                                                             | <b>430</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>352</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.5 (UND)</b>                                                                                                                                                                             | <b>430</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>353</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5,0</b>                                                                                                                                                                                   | <b>430</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>354</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.5</b>                                                                                                                                                                                   | <b>430</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>355</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0 (UND)</b>                                                                                                                                                                             | <b>430</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>356</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5 (UND)</b>                                                                                                                                                                             | <b>560</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>357</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0 (UND)</b>                                                                                                                                                                             | <b>690</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>358</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5 (UND)</b>                                                                                                                                                                             | <b>950</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>359</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0 (UND)</b>                                                                                                                                                                             | <b>950</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>360</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5 (UND)</b>                                                                                                                                                                             | <b>560</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>361</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.0</b>                                                                                                                                                                                   | <b>430</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>362</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9.5</b>                                                                                                                                                                                   | <b>300</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>363</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3.0</b>                                                                                                                                                                                  | <b>450</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>364</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2.0</b>                                                                                                                                                                                   | <b>580</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>365</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2.5</b>                                                                                                                                                                                   | <b>580</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>366</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 3.5</b>                                                                                                                                                                                   | <b>450</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>367</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.0</b>                                                                                                                                                                                   | <b>450</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>368</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.5</b>                                                                                                                                                                                   | <b>450</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>369</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 04</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>150</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>370</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 06</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>150</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>371</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 10</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>540</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>372</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 12</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>1670</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>373</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 14</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>5300</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>374</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 16</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>3850</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>375</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 18 (3VIAS) (UND)</b>                                                                                                                                                                                     | <b>150</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>376</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 18 (UND)</b>                                                                                                                                                                                             | <b>5950</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <i>Especificação : 2 VIAS</i>                                                                                                                                                                                              |              |                |                |            |
| <b>377</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 20 (3VIAS) (UND)</b>                                                                                                                                                                                     | <b>280</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>378</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 20</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>2450</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> | <b>SIM</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <i>Especificação : (2 vias)</i>                                                                                                                                                                                            |              |                |                |            |
| <b>379</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº 22 (3 VIAS)</b>                                                                                                                                                                                          | <b>230</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>380</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA FOLEY Nº08</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>730</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>381</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA NASOGAS. LONGA Nº 08 (UND)</b>                                                                                                                                                                                    | <b>6750</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>382</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA NASOGAS. LONGA Nº 10 (UND)</b>                                                                                                                                                                                    | <b>1140</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>383</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA NASOGAS. LONGA Nº 12 (UND)</b>                                                                                                                                                                                    | <b>1140</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>384</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA NASOGAS. LONGA Nº 14 (UND)</b>                                                                                                                                                                                    | <b>1400</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>385</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA NASOGAS. LONGA Nº 16 (UND)</b>                                                                                                                                                                                    | <b>2050</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>386</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA NASOGAS. LONGA Nº 18 (UND)</b>                                                                                                                                                                                    | <b>2800</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>387</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA NASOGAS. LONGA Nº 20 (UND)</b>                                                                                                                                                                                    | <b>1650</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>388</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL - 120CM</b>                                                                                                                                                                           | <b>150</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
| <b>389</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>SONDA URETRAL Nº 04</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>300</b>   | <b>UNIDADE</b> | <b>IN LOCO</b> |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.</i> |              |                |                |            |

|     |                                                                                                                                                                                                                     |       |         |         |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|--|
| 390 | SONDA URETRAL N. 08                                                                                                                                                                                                 | 5000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico. |       |         |         |  |
| 391 | SONDA URETRAL Nº 10                                                                                                                                                                                                 | 5000  | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico. |       |         |         |  |
| 392 | SONDA URETRAL Nº 12                                                                                                                                                                                                 | 50000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico. |       |         |         |  |
| 393 | SONDA URETRAL Nº 14                                                                                                                                                                                                 | 500   | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico. |       |         |         |  |
| 394 | SORO ANTI A (MONOCLONAL)                                                                                                                                                                                            | 60    | FRASCO  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : frasco com 10ml                                                                                                                                                                                     |       |         |         |  |
| 395 | SORO ANTI AB                                                                                                                                                                                                        | 60    | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : monoclonal 10ml                                                                                                                                                                                     |       |         |         |  |
| 396 | SORO ANTI B (MONOCLONAL)                                                                                                                                                                                            | 60    | FRASCO  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : frasco com 10ml                                                                                                                                                                                     |       |         |         |  |
| 397 | SORO ANTI D 10ML                                                                                                                                                                                                    | 80    | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 398 | SORO ANTI HUMANO                                                                                                                                                                                                    | 60    | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 399 | SORO COOMBS 10ML                                                                                                                                                                                                    | 60    | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 400 | TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO TAM. 15CMX15CM                                                                                                                                                                      | 300   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 401 | TERMOMETRO CLINICO                                                                                                                                                                                                  | 260   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 402 | TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA/MÍNIMA P/TEMPERATURA GELADEIRA E AMBIENTE                                                                                                                                              | 84    | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : Termômetro digital de máxima e mínima com função interna e externa, com alarme sonoro, em plástico ABS.Cabo com no mínimo 2,00m com ponteira inox.                                                  |       |         |         |  |
| 403 | TERMOMETRO DIGITAL E HIGRÔMETRO P/ MEDIÇÃO DE UMIDADE DO AR                                                                                                                                                         | 20    | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 404 | TERMOMETRO DIGITAL.                                                                                                                                                                                                 | 2870  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 405 | TOMADA DUPLA COM VALVULA DE IMPACTO AR COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                  | 20    | UNIDADE | FOLDER  |  |
|     | Especificação : Para rede canalizada                                                                                                                                                                                |       |         |         |  |
| 406 | TOMADA DUPLA COM VALVULA DE IMPACTO DE OXIGENIO.                                                                                                                                                                    | 20    | UNIDADE | FOLDER  |  |
|     | Especificação : Para rede de O2                                                                                                                                                                                     |       |         |         |  |
| 407 | TORNEIRINHA 3 VIAS DESC. (UND)                                                                                                                                                                                      | 42500 | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 408 | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO                                                                                                                                                                             | 6840  | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                            |       |         |         |  |
| 409 | TUBO DE HEMÓLISE 12X75 (UND)                                                                                                                                                                                        | 5000  | UNIDADE | NÃO     |  |
|     | Especificação : pequeno, vidro.                                                                                                                                                                                     |       |         |         |  |
| 410 | TUBO DE LATEX                                                                                                                                                                                                       | 20    | PACOTE  | NÃO     |  |
|     | Especificação : PCT C/ 15 MT. (GARROTES)                                                                                                                                                                            |       |         |         |  |
| 411 | TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM                                                                                                                                                       | 5020  | PACOTE  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : TAMPA ROXA VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4ML. CONTÉM UM RACK DE ISOPOR COM 100 TUBOS.                                                                                                                         |       |         |         |  |
| 412 | TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM REAGENTE EDTA K2 COM GEL SEPARADOR                                                                                                                                             | 20    | PACOTE  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : TAMANHO 13X100MM C/ 5ML, EMBALAGEM COM 100UND.                                                                                                                                                      |       |         |         |  |
| 413 | UMIDIFICADOR DE OXIGENIO                                                                                                                                                                                            | 790   | UNIDADE | IN LOCO |  |
|     | Especificação : FRASCO 250ml.                                                                                                                                                                                       |       |         |         |  |
| 414 | TUBO DE SILICONE TAMANHO 6X12MM                                                                                                                                                                                     | 8     | ROLO    | FOLDER  |  |
|     | Especificação : Utilizados em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, aspirações de secreções.Rolo com 15 metros.                                                                      |       |         |         |  |
| 415 | TUBO A VÁCUO COM GEL DE 5ML.                                                                                                                                                                                        | 5500  | PACOTE  | IN LOCO |  |
|     | Especificação : pacotes com 100 unidades.                                                                                                                                                                           |       |         |         |  |
| 416 | UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                       | 20    | UNIDADE | FOLDER  |  |
|     | Especificação : Frasco de 250ml                                                                                                                                                                                     |       |         |         |  |
| 417 | *VÁLVULA DE VACUÔMETRO COM FRASCO VIDRO 500ML                                                                                                                                                                       | 26    | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 418 | VASELINA LIQUIDA 01 LITROS                                                                                                                                                                                          | 273   | LITRO   | NÃO     |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |       |         |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|--|
| 419                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS.                | 400   | PACOTE  | IN LOCO |  |
| <i>Especificação : USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA, em material absorvente com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante sem abas dimensões mínimas da área absorvível 45cmx15cm PACOTE COM 10 UNIDADES</i> |                                                             |       |         |         |  |
| 420                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALCOOL 70% - 1LT                                            | 14944 | UNIDADE | NÃO     |  |
| 421                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALCOOL 96° - 1LT                                            | 4399  | UNIDADE | NÃO     |  |
| 422                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ALCOOL EM GEL                                               | 2455  | UNIDADE | NÃO     |  |
| <i>Especificação : COM 500ml,</i>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |       |         |         |  |
| 423                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BOLSA DE COLOSTOMIA 100MM COM PLACA                         | 100   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 424                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BOLSA DE COLOSTOMIA 32MM COM PLACA                          | 100   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 425                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BOLSA DE COLOSTOMIA 38MM COM PLACA                          | 100   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 426                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BOLSA DE COLOSTOMIA 57MM COM PLACA                          | 100   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 427                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CANETA LANCETADORA - COMPATIVEL COM AS LANCETAS LICITADAS   | 800   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| <i>Especificação : Com sistema de gatilho rápido e regulagem de profundidade da punção.</i>                                                                                                                                                                                                            |                                                             |       |         |         |  |
| 428                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CLAMP UMBILICAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL.            | 8250  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 429                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CLOREXIDINA ALCOÓLICA 5% 1LT                                | 3275  | UNIDADE | NÃO     |  |
| 430                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 04.              | 1000  | UNIDADE | FOLDER  |  |
| <i>Especificação : Tipo preservativo masculino nº 04 médio com extensão</i>                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |       |         |         |  |
| 431                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05.              | 1000  | UNIDADE | FOLDER  |  |
| <i>Especificação : Tipo preservativo masculino nº 05 médio com extensão</i>                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |       |         |         |  |
| 432                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06.              | 2000  | UNIDADE | FOLDER  |  |
| <i>Especificação : Tipo preservativo masculino nº 06 médio com extensão</i>                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |       |         |         |  |
| 433                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 07.              | 1000  | UNIDADE | FOLDER  |  |
| <i>Especificação : Tipo preservativo masculino nº 07 médio com extensão</i>                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |       |         |         |  |
| 434                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 190X330MM PCT 100. | 189   | PACOTE  | IN LOCO |  |
| 435                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESCOVINHA ESTÉRIL PARA PCCU                                 | 20000 | UNIDADE | IN LOCO |  |
| <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL</i>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |       |         |         |  |
| 436                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO                  | 12430 | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 437                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO                | 9930  | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 438                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO GRANDE                 | 3800  | UNIDADE | FOLDER  |  |
| 439                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LANCETA PARA LANCETADOR - CX 100UND                         | 4840  | CAIXA   | IN LOCO |  |
| <i>Especificação : Formato universal compatível com a maioria dos lancetadores existentes.</i>                                                                                                                                                                                                         |                                                             |       |         |         |  |
| 440                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SONDA URETRAL Nº 06.                                        | 6300  | UNIDADE | IN LOCO |  |
| <i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.</i>                                                                             |                                                             |       |         |         |  |
| 441                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TELA DE POLIPROPILENO 26CM X 36CM.                          | 225   | UNIDADE | IN LOCO |  |
| 442                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TESTE QUIMICO P/ AUTOCLAVE A VAPOR - BOWIE-DICK             | 1600  | UNIDADE | IN LOCO |  |

Paragominas/PA, 18 de dezembro de 2019.

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

PAULO POMBO TOCANTINS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00063 - PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISCIPLINA NO ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.

### EDITAL RETIFICADO

### PROTOCOLO DE RETIRADA/DIVULGAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS – UPA”.

**Data:** 09/01/2020.

**Horário:** 14:30hs (Horário de Brasília).

**Local:** via internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Caso o dia agendado do certame não seja dia útil, ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de prévia comunicação pelo Pregoeiro.

O horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: das 8 às 12h e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira na Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas.

O RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da publicação do Pregão no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cidade: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

|                    |                                                                                                   |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ/MF DA EMPRESA | <p>Fone: (____) _____</p> <p>Fax: (____) _____</p> <p>E-mail: _____</p> <p>Responsável: _____</p> |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|